



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 274, DE 11 DE AGOSTO DE 2000.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 2.500,00.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com o fulcro na Lei Municipal Nº 266/2000 de 08 de agosto de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
03 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
15 – Assistência e Previdência
15.81 – Assistência
15.81.486 – Assistência Social Geral
15.81.486.1.014 - PROJETO DE APOIO VÍTIMAS DO FRIO
3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 2.500,00
Total R\$ 2.500,00

Art. 2º - Para cobertura de CRÉDITO aberto no artigo anterior, valer-se-á o EXECUTIVO MUNICIPAL da redução da seguinte dotação Orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13 – Saúde e Saneamento
13.75 – Saúde
13.75.021 – Administração Geral
13.75.021.2.040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 2.500,00
Total R\$ 2.500,00

Art. 3º - O presente Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Agosto de 2000.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br